

Aditivo nº 080/2023
Processo nº 602/2023
Contrato nº 037/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.798.516/0001-00, sediada na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº 98, São João Tauape - Fortaleza/CE, CEP: 60.135-470, neste ato representada pelo titular **PAULO EXPEDITO REBOUÇAS**, portador do CPF nº 091.456.993-72, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 037/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor contratual, correspondendo a uma redução de 33,33% do contrato nº 37/2022, de prestação de serviços de locação de veículos para transporte do corpo funcional, equipamentos e móveis da Defensoria Pública do Estado do Maranhão- DPE/MA, na Região Metropolitana de São Luís e em viagens intermunicipais no interior do Estado do Maranhão, conforme Ata de Registro de Preço nº 004/2022- DPE, equivalente ao valor de 01 (um) veículo com motorista, **com vigência a partir de 06/10/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato será reduzido no percentual de **33,33%**, equivalente ao valor mensal de R\$ 8.567,12 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos), passando o valor mensal do contrato para **R\$ 17.134,24 (dezessete mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

Será reduzido ainda o valor estimado de 10 diárias de R\$ 350,00, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2022 que com este não colidirem.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

PAULO EXPEDITO REBOUÇAS
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: _____ CPF: _____

02: _____ CPF: _____

